



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular
Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 3322-4726
PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-NM

MATRÍCULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM - 33.991	1	Inexiste

UM IMÓVEL, caracterizado como terreno acrescido de marinha, localizado na rua Almirante Gervasio Sampaio nº 257, bairro Nossa Senhora do Carmo nesta cidade, por força da LPM de 1831, aprovada em 06/10/1971, conforme Processo Administrativo 04911.001423/2008/91, cadastrado na Superintendência/PI sob o Registro Imobiliário Patrimonial - RIP nº 1153000380833, com a área de 3.490,46m² (três mil quatrocentos e noventa metros e quarenta e seis centímetros quadrados), situado na rua Almirante Gervasio Sampaio nº 257, bairro Nossa Senhora do Carmo nesta cidade, adquirido na forma do Art. 5º, Inciso I do Decreto-lei nº 2.398 da constituição Federal, de 21 de dezembro de 1987, com as seguintes características: frente ou oeste: 50,00m, confrontando-se com a rua Almirante Gervasio Sampaio; lado direito ou norte: 66,00m, confrontando-se com a rua Amazonas; lado esquerdo ou sul: 66,00m, confrontando-se com terreno ocupado por Onesinda Alves da Silva; fundos ou leste: 54,00m, confrontando-se com terreno ocupado por Luiza Vieira Ribeiro. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM DATUM SIRGAS 2000-ZONA 24: P1- 191285.74, 9679204.25; P2- 191349.46, 9679186.63; P3- 191331.22, 9679135.81; P4- 191268.71, 9679157.24; PROPRIETÁRIA: - A UNIÃO, situada na rua Almirante Gervasio Sampaio nº 685, centro nesta cidade. CNPJ nº 00.489.828/0038-47. DOU FÉJ-----.

Parnaíba, 26 de Dezembro de 2017

Oswaldo Lima Almendra Filho
Ordem do Registro do 1º Oficial

R1/33.991- **OUTORGANTE:** - A UNIÃO, situada na rua Almirante Gervasio Sampaio nº 685, centro nesta cidade. CNPJ nº 00.489.828/0038-47; **OUTORGADO:** - Loja Maçônica Mestre Francisco Correia, inscrita no CNPJ sob nº 05589361/0001-39, localizado na rua Almirante Gervasio Sampaio nº 257, bairro Nossa Senhora do Carmo; **TÍTULO:** - constituição de aforamento gratuito; **FORMA DO TÍTULO:** - Contrato de constituição de aforamento gratuito, processo nº 04911.001423/2008/91, datado de 25 de setembro de 2017; **VALOR:** Concessão de aforamento gratuito; **CONDIÇÕES:** - Que o outorgado assume a condição de foreiro, ficando sujeito ao pagamento do foro anual em importância equivalente a 0,6% (seis décimos por cento) do valor do domínio pleno do terreno objeto do presente contrato, que nesta data é de R\$ 1.577,85 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), cujo foro correspondente será anualmente atualizado na forma do art. 101 do



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho – Titular
Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 3322-4726
PARNAÍBA – PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-NM

MATRÍCULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM - 33.991	2	Inexiste

Decreto- lei nº 9.760/46, com a redação dada pela Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, bem como as demais cláusulas e condições do referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.350,65, ferojup: R\$ 270,02. DOU FÉ./-.-.-

Parnaíba, 26 de Dezembro de 2017

Oswaldo Lima Almendra Filho
Oficial do Registro do 1º Ofício.



PROTOCOLO
Nº 19495

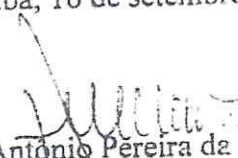
7

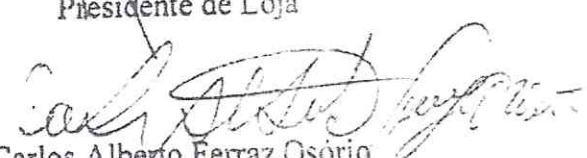
AUTORIZAÇÃO

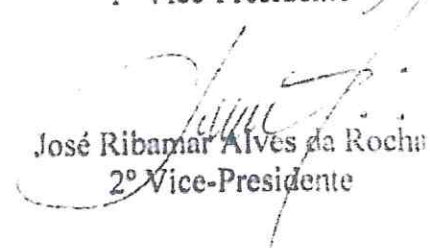
A Loja Maçônica Mestre Francisco Correia nº 7, CNPJ 05 589361/0001-39, situado na Rua Almirante Gervásio Sampaio, nº 257 Bairro do Carmo, AUTORIZA a Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ 06.554.430/000-31 a dar início a construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, no terreno situado na Rua Amazonas S/n, bairro Nossa Senhora do Carmo, com área de 890,21 m² e um perímetro de 119,40 de acordo com o memorial descritivo a seguir:

Partindo do vértice P-1 com coordenada UTM: N= 9.679.202,79m; E = 191.326,68m e distância de 28,95m limitando-se com Rua Amazonas, segue até encontrar P-2; deste ponto segue com coordenada UTM: N = 9.679.198,01m; E = 191.355,24m e distância de 30,75m limitando-se com moradores, até encontrar P-3; daí segue deste ponto com coordenada UTM: N= 9.679.198,00m; E= 191.349,18m e distância de 28,95 limitando-se com a Maçonaria até encontrar o P-4; daí segue deste ponto com coordenada UTM: N = 9.679.172,76m; E = 191.320,53m e distância de 30,75m limitando-se com uma Unidade de Saúde, até encontrar novamente o ponto inicial P-1, perfazendo assim, uma área de Oitocentos e Noventa e Vinte e Um metros quadrados (890,21 m²) e um perímetro de 119,40m.

Parnaíba, 16 de setembro de 2016.


Antonio Pereira da Silva
Presidente de Loja


Carlos Alberto Ferraz Osório
1º Vice-Presidente


José Ribamar Alves da Rocha
2º Vice-Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

DATA: Fevereiro/2016

MUNICÍPIO: Parnaíba

ÁREA: 890,21m²

ESTADO: Piauí

PERÍMETRO: 119,40m

Memorial descritivo de um terreno, na Rua Amazonas, s/nº, Bairro do Carmo, na cidade de Parnaíba, na zona urbana da cidade, no quarteirão formado entre as ruas: Rua Amazonas, Rua Gervásio Sampaio, Rua Sergipe e Rua São José, com uma área de 890,21m² e um Perímetro de 119,40m, pertencente ao Município de Parnaíba, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE- Para o Norte, limitando-se com a Rua Amazonas, medindo 28,95m;

LADO DIREITO- Para o Leste, limitando-se com Moradores, medindo 30,75m;

LADO ESQUERDO- Para o Oeste, limitando-se com uma Unidade de Saúde, medindo 30,75m;

FUNDO- Para o Sul, limitando-se também com uma Maçonaria, medindo 28,95m;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

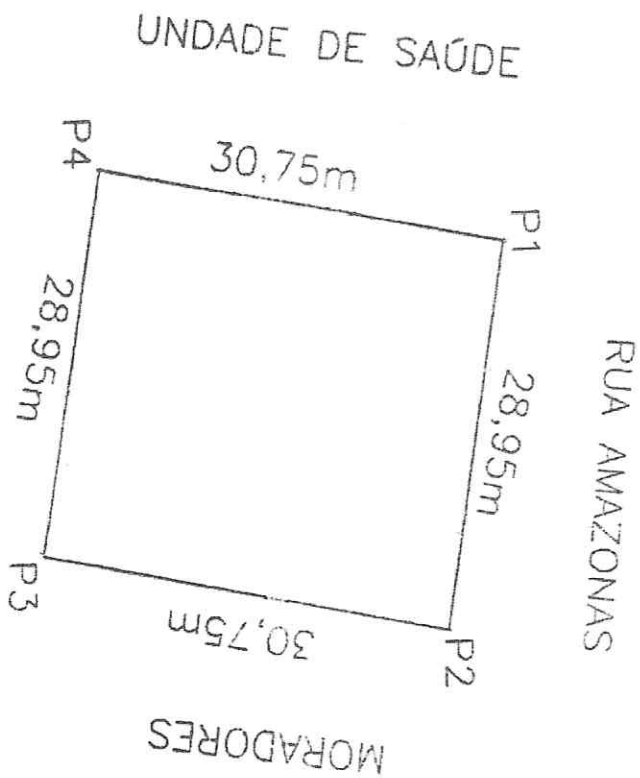
Partindo do vértice P-1 com coordenada UTM: N=9.679.202,79m; E=191.326,68m e distância de 28,95m limitando-se com Rua Amazonas, segue até encontrar P-2; deste ponto segue com coordenada UTM: N=9.679.198,01m; E=191.355,24m e distância de 30,75m, limitando-se com Moradores, até encontrar P-3; daí segue deste ponto com coordenada UTM: N=9.679.168,00m; E=191.349,18m e distância de 28,95m limitando-se com a Maçonaria, até encontrar o P-4; daí segue deste ponto com coordenada UTM: N=9.679.172,76m; E=191.320,58m e distância de 30,75m limitando-se com uma Unidade de Saúde, até encontrar novamente o ponto inicial P-1, perfazendo assim, uma área de Oitocentos e Noventa e Vinte e Um metros quadrados (890,21m²) e um perímetro de 119,40m.


JOSE DE RIBAMAR CASTRO
ENGº AGRIMENSOR CREA 3435/D-PI

Area Levantada

LEGENDA

MAÇONARIA



PONTOS	LATITUDE (N)	LONGITUDE (E)
01	9.679.202,79m	191.326,68m
02	9.679.198,01m	191.355,24m
03	9.679.168,00m	191.349,18m
04	9.679.172,76m	191.320,58m

COORDENADAS UTM DOS VERTICES (SIRGAS 2011)

PROPRIETÁRIO

Assinatura

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
 Endereço: Rua Amazonas, s/nº, Bairro do Carmo



ART 00013046855135039017 page 1 de 7



PREFEITURA DE PARNAIBA
PREF. DE PARNAIBA CNPJ: 0655443000131

Rua Itanã, Nº 1434 - Pindorama
Parnaíba - Piauí - CEP: 64000-000

Data Emissão: 14/09/2021
Página: 1 de 1
Módulo: 08 24 28
Exercício: 2021
Unidade: NAVEGAR

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000029069 Inscrição: 01.05.036.0067.01 Setor: 06 Quadra: 036 Lote: 0067 Unid: 01 Seção: 29069 Face: 03 -
Cobrança: Isento Total Período: 999 Lei: Alteração: Cadastro: Valor Venal: 495305,76

Proprietário: _____ Comprissário e/ou Co-responsável: _____
Nome: UNIDADE ESC MESTRE SAMUEL MOTA
CPF/CNPJ: 481 RG/Insc: _____

Endereço do Imóvel: _____ Endereço da Correspondência: _____
Logra: RUA ALM GERVASIO SAMPAIO, 00257 - Logra: RUA ALM GERVASIO SAMPAIO, 00257 -
Bairro: N SRA DO CARMO CEP: 64000000 Bairro: N SRA DO CARMO CEP: 64000000
Loteamento: _____ Cidade: PARNAIBA UF: PI

Área do Terreno: 4263,00 Valor Venal Terreno: 150769,91 Profundidade: 0 Testada: 125 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direto: 0
Zonamento: 0001 - ZONA FISCAL Fração Ideal: 0,60 Característica do Terreno: 943,00

Característica	Descrição	Valor	Característica	Descrição	Valor	Característica	Descrição	Valor
0001 - PATRIMÔNIO	0001 - público	0	0004 - SITUAÇÃO	0001 - situação ou duas frentes	0	0006 - TOPOGRAFIA	0001 - plano	0
7001 - CALÇAMENTO	0001 - SIM	0,7364	7002 - DILATAÇÃO PÚBLICA	0001 - SIM	0	7003 - LIMPEZA PÚBLICA	0001 - SIM	0,7364
7004 - COLETA DE LIXO	0001 - SIM	0	0001 - OCUPAÇÃO	0003 - construído	0	0003 - UTILIZAÇÃO	0004 - prestação de serviço	0
0003 - PEDOLOGIA	0004 - normal	0						

Área Edificada: 565,00 Valor Venal Edifício: 344535,85

Tipo Edifício: 0001 - casa ou apartamento

Característica	Descrição	Valor	Característica	Descrição	Valor	Característica	Descrição	Valor
0001 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO	0001 - bom	1	0002 - FACHADA	0001 - alvenaria	0	0013 - FORNO	0001 - alvenaria	0
0002 - FACHADA	0001 - alvenaria	0	0003 - CONSTRUÇÃO	0002 - alvenaria	1	0019 - USO DO IMÓVEL	0001 - alvenaria	0
7001 - CALÇAMENTO	0001 - SIM	0,7364	0011 - ESTRUTURA	0003 - evidência no imóvel	17	0014 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0001 - alvenaria	0
7004 - COLETA DE LIXO	0003 - interior	2	0010 - PISO			0014 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0003 - alvenaria	12
0003 - PEDOLOGIA	0003 - cascalho	17				0019 - COBERTURA	0003 - telha barro	8

Sessão Administrativa de ELEIÇÃO E POSSE.

Após a abertura dos trabalhos constatou-se que havia apenas uma chapa registrada para concorrer ao referido pleito na forma a seguir constituída: Presidente: Kayron Duarte Ferraz (cpf-003.235.133-01); 1º Vice-Presidente: Tiago Mendes dos Santos (cpf- 035.603.293-02); 2º Vice-Presidente: José Ferreira dos Santos Junior (cpf- 006.514.363-97); Tesoureiro: Filato José Barros de Melo (cpf-357.346.550-15); Orador: Denys Almeida do Espírito Santo (cpf- 218.198.663-00).

Por fim, o Presidente da sessão desejou sucesso à nova Administração da Loja e nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião com as formalidades legais de nossa Ordem.

Eu, Mário Nicolas Silva Pontes, Secretário, lavrei esta Ata que depois de lida, discutida e aprovada, assino juntamente com o Presidente e o Orador.

2° Origine 

Antônio Pereira da Silva
Presidente

Vicente de Paulo Souza Neto
Grador

Mário Nicolas Silva Pontes
Mário Nicolas Silva pontes
secretário



Digitalizado com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

APROVADO E REGISTRO

CARTeira DE IDENTIDADE

19/11/1958

1254385

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRESENTE 349.676 DATA DE 20/07/17

BRASILEIRO

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

MARIA DA CRUZ SILVA

JOÃO PEREIRA DA SILVA

SÃO FELIX-PI

19/11/1958

CERT. CASAM. 628 L 6 F 35A36

EXP. PARNAÍRA/PI 25/02/84

222.596.351-72

1254385

11.11.16 DE 20.00.03 - DICRITO Nº 03.250/03

NOME
 KATRON DUARTE FERRAZ

DOC. IDENTIDADE/OUTRO EMISSOR
 2337729 SSP PI

CNPJ
 003.235.133-01

DATA NASCIMENTO
 06/06/1987

FILIAÇÃO
 CARLOS ALBERTO FERRAZ
 OSORIO
 ALCEIRA GUIMARAES
 DUARTE FERRAZ

PERMISSÃO
 03751624808

ACI
 14/10/2025

CAT.VEIC
 20/12/2005

Nº REGISTRO
 03751624808

VALIDADE
 14/10/2025

HABILITAÇÃO
 20/12/2005

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2010362430



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2010362430

Katron Duarte Ferraz
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PARNAGUA, PI

DATA DE EMISSÃO
 15/10/2020

[Signature]
 ASSINATURA DO LÍDER

13924549686
 PI320966941

PIAUÍ



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho Titular
Rua Duque de Caxias, 621 - Telefax: (086) 322-4726
PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2-JD

MATRÍCULA	FLS	REGISTRO ANTERIOR
VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E DEZOTTO - 25 218	1	25.217, Livro 2-JD d'Cartório

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula n° 25 217 do livro 2-JD, deste Cartório. UMA GLEBA denominada Pontinópolis zona urbana desta cidade, os 06 vértices da poligonal da área são descritos no meridiano 23m, datum horizontal SAD-69 e coordenadas UTM. Do P1 ao P2 coordenadas E: 1976484742; N: 9676290.1176 e Azimute 92°25'08", limita-se atualmente com o conjunto Planalto, com uma distância de 811,00 metros. Do P2 ao P3, coordenadas E: 198458.7516; N: 9676255.8890 e Azimute 129°36'49", limita-se atualmente com o Sr. Antonio Sebastião Filho, com uma distância de 462,00 metros. Do P3 ao P4, coordenadas E: 198814.6590; N: 9675961.3148 e Azimute 216°06'17", limita-se atualmente com a Construtora Estrela da Manhã, com uma distância de 915,00 metros. Do P4 ao P5, coordenadas E: 198275.4345; N: 9675222.0477 e Azimute 258°27'41", limita-se com a Universidade Federal do Piauí - UFPI e Sr. Chagas Fontenele, com uma distância de 200,00 metros. Do P5 ao P6, coordenadas E: 198079.5265; N: 9675182.0422 e Azimute 247°30'44", limita-se atualmente com a Universidade Federal do Piauí - UFPI e Sr. Chagas Fontenele, com uma distância de 450,00 metros. Do P6 ao P1, coordenadas E: 197663.7437; N: 9675009.9240 e Azimute 359°19'00", limita-se com a Sra. Mari Nilza Silva Rocha (área desmembrada), com uma distância de 1.280,28 metros. A gleba acima descrita possui uma área de 1.017.600,00m² (um milhão, dezesseis mil e seiscentos metros quadrados) ou seja 101,7600ha (cento e um hectares, setenta e seis ares) perfazendo um perímetro de 4.118,28m (quatro mil cento e dezoito metros e vinte e oito centímetros) com uma figuração geométrica de um polígono irregular. **PROPRIETARIA:** Maria Nilza Silva Rocha, brasileira, solteira, maior, agropecuarista, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Gasparé nº 259. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Usucapião, conforme mandado de transferência datado de 22 de maio de 1986, firmado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, cujo processo tramitou pelo expediente do 3º Cartório Cível desta Comarca. **Emolumentos:** R\$ 148,81, ferrojupi: R\$ 14,82. **DOU FÉ!.-**

Parnaíba, 18 de Julho de 2014

Oswaldo Lima Almendra Filho

Oficial do Registro do 1º Oficial



REGISTRAR DE B.
Oswaldo Lima Almendim Filho - Titular
Rua Duque de Caxias, 621 • Telefax: (086) 322-4726
PARNAÍBA - PIAUÍ

REGISTRO GERAL • LIVRO 2-JD

MATRÍCULA
VINTE E CINCO MIL
DUZENTOS E DEZOITO -
25.218

FLS

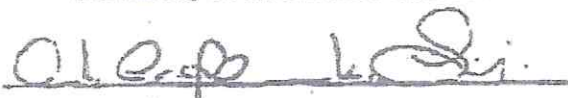
2

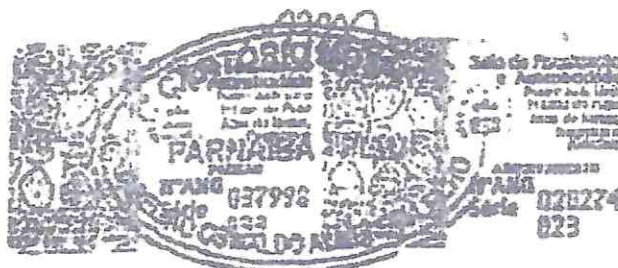
REGISTRO ANTERIOR
25.217, Livro 2-JD d/ Cartório

PROTOCOLO Nº 25.218 Selos de Fiscalização Violeta: R\$ 800 Cota 95.715

R/25.218, feito em 11 de Janeiro de 2016, referente ao LOTEAMENTO DENOMINADO CONSELHEIRO ALBERTO SILVA, composto de 122 (cento e vinte duas) quadras, numeradas de 01 a 122, com 2.108 (dois mil cento e oito) lotes, que ocupam uma área de 58.92.47 hectares, correspondente a 57,90% do imóvel. No mencionado loteamento ficou destinado 14.70% (quatorze vírgula setenta por cento), correspondentes a 149.505,80m² ou 14.95.05 hectares) como área verde e institucional e 27,40% (vinte e sete vírgula quarenta por cento), correspondente a 278.847,09 m² ou 27.88.47 hectares para área de Ruas e Avenidas. Exibiu a parte interessada as plantas devidamente aprovadas pela Prefeitura Municipal desta cidade, Alvará Parcelamento do Solo Urbano nº 7.334/2015, datado de 11 de Novembro de 2015, expedido Pela Prefeitura Municipal de Parnaíba, que ficarão arquivada neste Cartório. Foram apresentados, ainda, e que ficarão também arquivados neste cartório, todos os documentos necessários e exigidos por lei, bem como exemplares dos jornais onde foram publicados aludido loteamento. DOU FÉ/.....

Parnaíba, 11 de Janeiro de 2016


Oficial do Registro do 1º Ofício.



PROTOCOLO
Nº 49932

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área institucional, localizado no município de Parnaíba-PI, na quadra 25 do Loteamento Conselheiro Alberto Silva, no Bairro Conselheiro Alberto Silva, no quarteirão formado pela Rua 02, 12, 13 e avenida 01, com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000:

COORDENADAS UTM SIRGAS-2000

P1 E= 197768.06 N= 9676192.02

P2 E= 197834.12 N= 9676191.38

P3 E= 197825.27 N= 9676087.91

P4 E= 197763.38 N= 9676088.54

FRENTE para o **Norte**, do ponto P1 ao ponto P2, limitando-se com a Rua 12, medindo 60,00m (sessenta metros).

LADO ESQUERDO para o **Oeste**, do ponto P1 ao ponto P4, limitando-se com a Rua 02, medindo 100,00m (cem metros).

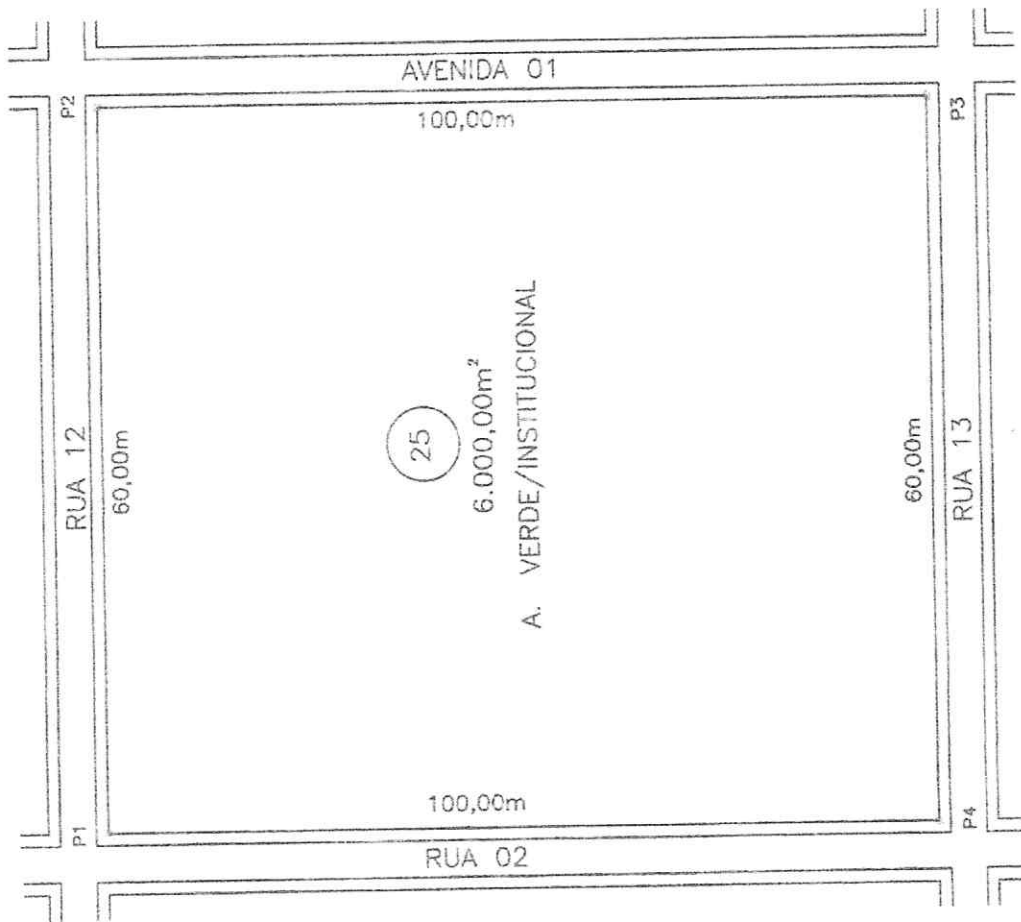
LADO DIREITO para o **Leste**, do ponto P2 ao ponto P3, limitando-se com a avenida 01, medindo 100,00m (cem metros).

FUNDOS para o **Sul**, do ponto P3 ao ponto P4, limitando-se com área institucional, medindo 60,00m (sessenta metros).

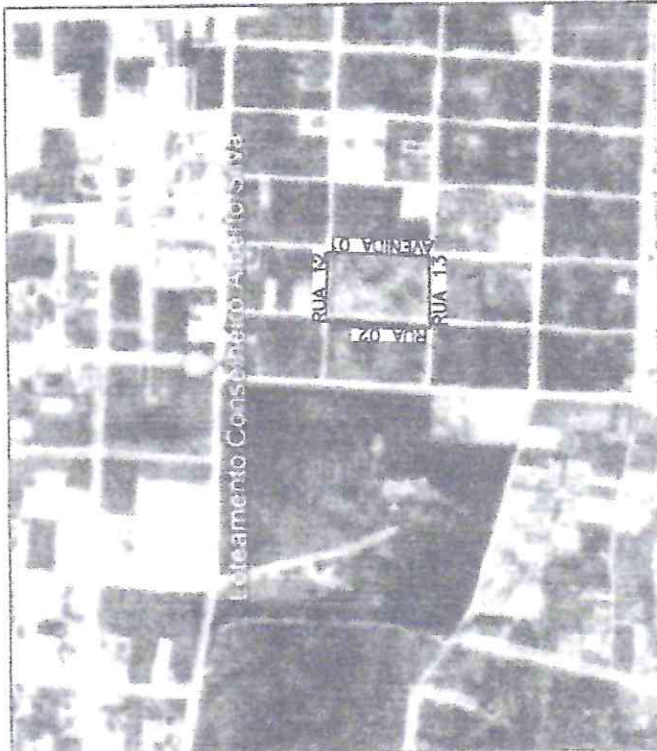
Totalizando uma área de 6.000,00m², conforme projeto topográfico planimétrico em anexo.

Parnaíba-PI, 29 de outubro de 2021.


Assessora Técnica em Engenharia



ÁREA LEVANTADA



COORDENADAS UTM SIRGAS 2000

P1 E= 197768.06 N= 9676192.02
P2 E= 197834.12 N= 9676191.38
P3 E= 197825.27 N= 9676087.91
P4 E= 197763.38 N= 9676088.54

PROJETO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

ASSUNTO: **PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

LOCAL: QUADRA 25, RUA 12

BAIRRO: CONSELHEIRO ALBERTO SILVA, PARNAIBA-PI

PROPRIETÁRIO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
CNPJ: 06.554.430/0001-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ÁREA/PERÍMETRO

A: 6.000,00m²

PER: 320,00m

DATA: OUTUBRO/2021

ESCALA: INDICADA

FOLHA: ÚNICA

	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77	RASCUNHOX RASCUNHOX RASCUNHOX RASCUNHOX RASCUNHOX RASCUNHOX RASCUNHOX RASCUNHOX RASCUNHOX RASCUNHOX
	CONTRATADO	

TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Civil			
NOME DO PROFISSIONAL MORGANA ANTONIA DA SILVA CALIXTO		CARTEIRA CREA ORIGEM 1915945771	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA FIDALMA MARTINS DE CARVALHO, 4355, BL 10 - APTO 304		BAIRRO NINGA	CIDADE TERESINA
CEP 64048480	FONE (86)33236616	E-MAIL morganacalixto@hotmail.com	
EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXX	E-MAIL EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXXXXXX	CEP XXXXXXXXXX	FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE			
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA		CPF/CNPJ 06554430000131	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ITAÚNA, 1434		BAIRRO BOA ESPERANÇA	
CIDADE PARNÁIBA	UF PI	CEP 64215-115	FONE XXXXXXXXXXXX

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA		CPF/CNPJ 06554430000131	
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA 12 RUA 12, S/N		BAIRRO Conselheiro Alberto Silva	
CIDADE PARNÁIBA	UF PI	CEP 64200-000	Latitude -2.926705
		Longitude -41.718286	

TIPO DE ART ART de Obra ou Serviço: Inicial, Individual.
--

CLASSIFICAÇÃO DA ART				
NÍVEL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	OBRA/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
ELABORAÇÃO	LEVANTAMENTO	DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	8.000,0000	metro quadrado

RESUMO DO CONTRATO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO DE ÁREA DE 6.000M2 LOCALIZADO NA RUA 12, DO LOTEAMENTO CONSELHEIRO ALBERTO SILVA, NO BAIRRO CONSELHEIRO ALBERTO SILVA, QUADRA 25.
--

VALOR R\$ 100,00	PERÍODO DA 14/09/2023 A 21/09/2023	ENTIDADE DE CLASSE	HONORÁRIOS R\$ 96,62	TAXA R\$ 96,62
----------------------------	--	---------------------------	--------------------------------	--------------------------

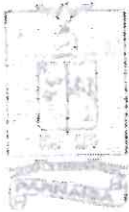
LOCAL E DATA PARNÁIBA, 14 de Setembro de 2023	Declaro como verdadeiras as informações acima XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX	Declaro como verdadeiras as informações acima XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX XXRASCUNHOXXXXRASCUNHOXX
---	---	---

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

OBSERVAÇÕES	
(1) Não há boleto Bancário referente a esta Art. (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea. (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	(5) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI. (8) Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	A autenticidade da ART deverá ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br)
--	---

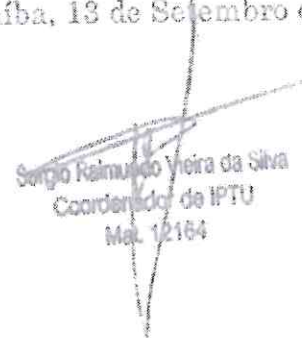


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE FAZENDA
SETOR DE IPTU

CERTIDÃO

Certificamos que o Imóvel (Terreno-Quadra) situado na Rua 12, Quadra 25, Loteamento Conselheiro Alberto Silva, com área de 6.000 m² conforme Memorial Descritivo apresentado a este Setor pelo interessado e proprietário a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CPF/CNPJ: 06.554.430/0001-31, localizado em área não cadastrado para efeito de cálculo e cobrança de IPTU, até a presente data. Tem o Valor Venal definido para o ano de 2023 em R\$ 218.632,94 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com a Planta Genérica de Valores - PGV do Município de Parnaíba, Lei Complementar 58 de 30/09/2014.

Parnaíba, 13 de Setembro de 2023.


Sérgio Raimundo Vieira da Silva
Coordenador de IPTU
Mat. 12164